



PORTARIA Nº 15.155, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:


Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Andreia Rolão Sager	Oficial Administrativo 5140	Estatutário	2022/2023 12/01/2023	02/05/2023	15 Dias
Angela Eregina Francisco	Professor 2307	Estatutário	2020/2021 15/03/2021	02/05/2023	15 Dias
Camila Teresinha Lopes Krieger	Diretor de Controle Administrativo 14064	Cargo em Comissão		10/04/2023	15 Dias
Eliane Carma Silveira Nunes	Técnico em Enfermagem 4631	Estatutário	2019/2020 08/07/2020 2020/2021 08/07/2021	24/04/2023	30 Dias
Miguel Elso Melo Rodrigues	Coordenador de Vigilância 11843	Cargo em Comissão	2021/2022 20/03/2022 2022/2023 20/03/2023	02/05/2023	30 Dias C/Abono
Natanael Rodrigues Pereira	Coordenador de Esporte e Lazer	Cargo em Comissão	2022/2023 01/03/2023	01/05/2023	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 02/05/23

ASS: 

ASS:
RECEBIDO EM: